



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Ata da 85ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura, realizada pela Câmara Municipal de Cascavel em 08 de dezembro de 2014, com início às nove horas e quarenta e dois minutos sob a presidência do Vereador **MARCIO PACHECO**, secretariada pelo vereador **GUGU BUENO** e com a presença dos vereadores: Aldonir Cabral, Claudio Gaitero, Celso Dal Molin, Fernando Winter, Gugu Bueno, Jaime Vasatta, Ganso Sem limite, João Paulo de Lima, Jorge Bocasanta, Jorge Menegatti, Luiz Frare, Marcio Pacheco, Marcos Rios, Nei Haveroth, Paulo Porto, Pedro Martendal, Robertinho Magalhães, Rui Capelão, Romulo Quintino, Vanderlei Augusto da Silva e Walmir Severgnini. Sob a proteção de Deus e havendo número regimental o senhor presidente deu por aberta a sessão e após a execução do hino do Estado e da leitura de um trecho da Bíblia feita pelo vereador Celso Dal Molin, solicitou ao senhor Secretário que efetuasse a leitura da matéria de expediente recebida pela mesa.

**PEQUENO EXPEDIENTE** – Projeto de Resolução nº 15/2014. Projeto de Lei Complementar nº 7/2014. Projeto de Lei nº 144/2014. Projeto de Lei nº 145/2014. Projeto de Lei nº 146/2014. Projeto de Lei nº 147/2014. Veto Total ao Projeto de Lei nº 155/2014. Subemenda nº 1 de 2014 a Emenda 1 do Projeto de Lei nº 137/2014. Subemenda nº 1 a Emenda 1 do Projeto de Resolução nº 14/2014. Emenda 1 ao Projeto de Lei nº 139/2014. Emenda 2 ao Projeto de Lei nº 139/2014. Emenda 1 ao Projeto de Lei 134/2014. Emenda 2 ao Projeto de Lei nº 134/2014. Emenda 3 ao Projeto de Lei nº 134/2014. Emenda 4 ao Projeto de Lei nº 134/2014. Emenda 5 ao Projeto de Lei nº 134/2014. Emenda 6 ao Projeto de Lei nº 134/2014. Emenda 7 ao Projeto de Lei nº 134/2014. Emenda 8 ao Projeto de Lei nº 134/2014. Emenda 9 ao Projeto de Lei nº 134/2014. Emenda 10 ao Projeto de Lei nº 134/2014. Emenda 11 ao Projeto de Lei nº 134/2014. Emenda 12 ao Projeto de Lei nº 134/2014. Emenda 13 ao Projeto de Lei nº 134/2014. Emenda 14 ao Projeto de Lei nº 134/2014. Parecer nº 644 favorável da Comissão de Saúde e Assistência Social ao Projeto de Lei nº 143/2014. Parecer nº 645 favorável da Comissão Saúde e Assistência Social ao Projeto de Lei nº 142/2014. Parecer nº 646 favorável da Comissão de Trabalho e Legislação Social ao Projeto de Lei nº 143/2014. Parecer nº 647 favorável da Comissão de Trabalho e Legislação Social ao Projeto de Resolução nº 14/2014. Parecer nº 648 favorável da Comissão de Trabalho e Legislação Social ao Projeto de Lei nº 137/2014. Parecer nº 649 favorável da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 141/2014. Parecer nº 650 favorável da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 139/2014. Parecer nº 651 favorável da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 140/2014. Parecer nº 652 contrário da Comissão de Educação, Cultura e Desporto ao Projeto de Lei nº 121/2014. Parecer nº 653 favorável da Comissão de Educação, Cultura e Desporto ao Projeto de Lei nº 126/2014. Parecer nº 654 favorável da Comissão de Educação, Cultura e Desporto ao Projeto de Lei nº 119/2014. Parecer nº 655 favorável da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 140/2014. Parecer nº 656 favorável da Comissão de Trabalho e Legislação Social a Emenda 1 ao Projeto de Lei nº 137/2014. Parecer nº 657 favorável da Comissão de Trabalho e Legislação Social a Emenda 1 ao Projeto de Resolução nº 14/2014. Parecer



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

nº 658 favorável da Comissão de Viação, Obras Públicas e Urbanismo ao Projeto de Lei nº 139/2014. Parecer nº 659 favorável da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 142/2014. Parecer nº 660 favorável da Comissão de Defesa do Consumidor e Fiscalização de Serviços Públicos Municipais ao Projeto de Lei nº 120/2014. Ofício SEAJUR/ATL nº 208/2014, em resposta ao requerimento nº 282/2014. Ofício SEAJUR/ATL nº 207/2014, em resposta ao requerimento nº 285/2014. Ofício SEAJUR/ATL nº 206/2014, em resposta ao requerimento nº 291/2014. Ofício CEE/CC 1235/14 do Palácio do Iguazu sob protocolo nº 13296194-8, referente ao relatório final e conclusões da CPI da Câmara a respeito dos serviços prestados nas UBS's e nas UPA's do município. Inscritos para o grande expediente os vereadores Rômulo Quintino, João Paulo de Lima e Rui Capelão. – Presidente: Finalizada assim a leitura da matéria de expediente eu deixo a palavra livre aos senhores vereadores para inclusão ou destaque para a ordem do dia. **INCLUSÃO OU DESTAQUE PARA ORDEM DO DIA** – Não houve nenhuma solicitação neste sentido. **ORDEM DO DIA** – Presidente: Damos início à ordem do dia. Temos o Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 116/2014; em discussão o referido veto. Em votação o Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 116/2014; os vereadores que forem favoráveis permaneçam como estão, os que forem contrários que se manifestem. Pela totalidade dos senhores vereadores presentes; está aprovado o Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 116/2014, conforme razões apresentadas aos senhores vereadores. (-Questão de ordem) Pois não vereador. – Vereador Fernando Winter: Não vão ser discutidas as emendas? – Vereador Paulo Porto: Tenho a mesma questão de ordem, presidente. Gostaria de votar em separado os vetos. – Presidente: Considerando os pedidos de questão de ordem, é razoável o pedido. Foi apresentado dessa maneira o Veto Parcial ao Projeto de Lei; retomamos então a discussão e vamos discutir individualmente as emendas. Todavia, todos os posicionamentos relativos a cada emenda que os vereadores se manifestem todas ao mesmo tempo, e na sequência deliberaremos individualmente; então quem quer fazer algum tipo de consideração em relação às emendas que foram aprovadas, peça a palavra e, será naturalmente deferida por essa presidência e na sequência deliberaremos todos, conjuntamente. Temos a emenda 3, do vereador Nei Haveroth, vetada. A Emenda 7 que é dos vereadores Cláudio Gaitero e Nei Haveroth. A emenda 9 que é dos vereadores Nei Haveroth e Luiz Frare. A emenda 28 que é do vereador Pedro Martendal. A emenda 40 que é do vereador Fernando Winter. E a emenda 41 que é também, do vereador Fernando Winter. Além da emenda 51, do vereador Paulo Porto e 62 do vereador Aldonir Cabral. Esses vereadores tiveram suas emendas vetadas, podem pedir a palavra e fazer os seus... (-Peço a palavra) Com a palavra o primeiro vereador, Fernando Winter. – Vereador Fernando Winter: Senhor presidente, vereadores, imprensa que cobre nossa sessão, toda assistência, bom dia a todos. Senhor presidente, da forma que foi votado esse projeto, nós não teríamos a defesa às emendas; por isso pedi questão de ordem. Tenho 2 emendas: a 40 e 41, acredito que na emenda 40, a justificativa do Executivo é até correta; mas gostaria de pedir aos colegas vereadores o apoio a emenda 41. A questão da prevenção quanto a



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

queimaduras, o objetivo dessa emenda é prevenir os acidentes, principalmente na infância. São os maiores problemas na saúde pública, pois acometem pessoas em todo mundo e causam perdas e danos de vida produtiva. Os acidentes geram enormes gastos financeiros e são responsáveis por aquelas psicologias sociais ao acidentado e sua família e nesse sentido não há custo pra o município, não vai ter custo porque é um trabalho de divulgação, já que as ações educativas e preventivas apresentam um custo muito menor que o posterior tratamento das queimaduras. O município diz que já faz esse trabalho, todavia, acreditamos que tal informação não procede, pois o número de crianças e adolescentes e idosos que sofrem acidentes com queimaduras tem só aumentado. Por isso, colegas vereadores, acredito que é uma emenda justa, não vai ter despesa ao município, então, não acredito que a justificativa do Executivo tenha argumentação, por isso peço a derrubada desse veto e o voto favorável a emenda 41. Conto com a colaboração dos colegas vereadores. Era isso presidente, obrigado. (- Peço a palavra, presidente) – Vereador Paulo Porto: Bom dia a todos, aos vereadores, ao Plenário e em especial ao Conselho de Mulheres do Reassentamento São Francisco. Eu vim aqui defender a emenda 51, de minha autoria e que tem como objetivo o asfaltamento poliédrico do Reassentamento São Francisco, da Comunidade Alto Alegre até a sede, aproximadamente 15 km, e não me contemplou o argumento utilizado para o veto do Executivo. Vou ler o documento: “Chegou-se a conclusão pelo veto parcial do Projeto de Lei, em relação às emendas, 3, 7, 9, 28, 40, 41, 51 e 62 devido, pois as emendas apresentam impropriedades técnicas que impedem sua conclusão. Indo a um argumento específico, isso é de maneira geral específico ao 51, vamos lê-lo: no que tange a emenda nº 51, a qual busca direcionar o local de execução de obras constantes na ação 1355, construir pavimentação poliédrica na estrada rural que liga a comunidade Alto Alegre até a sede do Reassentamento São Francisco, informamos que pra viabilização da obra solicitada, o município irá realizar projeto visando obter recursos oriundos de convênios com o Governo do Paraná”. Então a justificativa não é técnica, a justificativa é: nós não iremos aprovar, porque nós iremos fazer. Eu entendo que não é uma boa justificativa e sequer técnica, acaba sendo mais uma justificativa política, por isso eu não concordo com um argumento do Executivo e entendo a importância dessa emenda e dessa obra, porque nós da Comissão de Educação da Câmara de Vereadores temos batido muito no transporte escolar rural, batido firme e tem melhorado. O transporte melhorou, devido a nossa fiscalização; porém se o transporte melhora as estradas continuam péssimas, que aí é papel do Executivo. De nada adianta nós cobrarmos das empresas e sim, cobrarmos do Executivo e neste caso, esse trecho é um trecho fundamental pra escoação da produção desses pequenos proprietários e também, em especial o transporte escolar rural. Peço a sensibilidade dos vereadores em não acatar esse argumento, que não é técnico e, que se garanta o direito básico das crianças do Reassentamento em estudar, porque em dias de chuva eles não estudam, em dias de chuva a comunidade não pode escoar a produção; então é algo fundamental pra essa comunidade, tanto que essa comunidade, o grupo de mulheres do Alto Alegre, está aqui presente. Peço a



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

sensibilidade dos vereadores pra derrubar o veto, pra que nós possamos garantir o direito básico à educação e à escoação, em especial da agricultura familiar. Era isso que eu tinha. Peço voto contrário ao veto, vereadores, muito obrigado, a emenda 51. (-Peço a palavra senhor presidente) – Presidente: Com a palavra vereador Nei Haveroth. – Vereador Nei Haveroth: Senhor presidente, nobres vereadores, toda assistência, comunidade que nos acompanha. Somente gostaria de dizer que as emendas vetadas aqui, propostas por esse vereador e subscritas também, por outro vereador teve embasamento técnico na emenda; na justificativa. Embora entendamos que seria importante, também entendemos que é possível ser executado de uma forma nas ações globais do município e neste sentido só gostaria de fazer o pedido de votação nominal, individual de cada emenda que nós votarmos na sequência. Era o que tinha. Obrigado. –Presidente: Mais algum vereador gostaria de fazer um apontamento em relação a sua emenda? (-Peço a palavra) Com a palavra vereador Pedro Martendal. – Vereador Pedro Martendal: Senhor presidente, senhores vereadores, imprensa, comunidade, peço a sensibilidade dos caros colegas quanto ao veto referente à emenda 028, que trata do centro de convivência pra idosos. Nós temos uma dívida muito grande com as pessoas de meia idade na nossa cidade e uma maneira de reparar esse débito seria a construção desse centro, o qual foi previsto inclusive no PPA. Agora, no veto o Executivo menciona que está previsto um para o Morumbi, Floresta e Santa Felicidade, mas vinculado ao BID, ao PDI BID, mas se por acaso houver qualquer imprevisto neste Projeto as pessoas idosas ficarão novamente sem serem atendidas; por isso peço a sensibilidade aos demais vereadores em derrubar o veto quanto à emenda 028. Muito obrigado. – Presidente: Senhores, passamos a deliberação de todas as emendas, então. Peço ao senhor secretário que proceda a votação em relação à emenda nº 3, essa que é de autoria do vereador Nei Haveroth, e em todas elas, peço ao senhor secretário que proceda a votação nominal. Foram favoráveis os vereadores: Aldonir Cabral, Cláudio Gaitero, Celso Dal Molin, Fernando Winter, Jaime Vasatta, Gugu Bueno, Luiz Frare, Ganso Sem Limite, Marcos Rios, Robertinho Magalhães, Paulo Porto, Walmir Severgnini e Rômulo Quintino. Foram contrários os vereadores: João Paulo, Jorge Bocasanta, Jorge Menegatti, Nei Haveroth, Pedro Martendal, Rui Capelão e Vanderlei Augusto da Silva – Secretário: Com 13 votos favoráveis e 7 votos contrários, veto mantido, senhor presidente. – Presidente: Com 13 votos favoráveis e 7 contrários, está mantido o veto em relação a emenda nº 3. Agora em relação à emenda nº 7, que é de autoria dos vereadores Cláudio Gaitero e Nei Haveroth. Foram favoráveis os vereadores: Aldonir Cabral, Celso Dal Molin, Fernando Winter, Jaime Vasatta, Gugu Bueno, Luiz Frare, Ganso Sem Limite, Marcos Rios, Robertinho Magalhães, Paulo Porto, Walmir Severgnini e Rômulo Quintino. Foram contrários os vereadores: Cláudio Gaitero, João Paulo de Lima, Jorge Bocasanta, Jorge Menegatti, Nei Haveroth, Pedro Martendal, Rui Capelão e Vanderlei Augusto da Silva – Secretário: Com 12 votos favoráveis e 8 votos contrários veto mantido, senhor presidente. – Presidente: Com 12 votos favoráveis e 8 contrários está mantido o veto em relação a emenda nº 7. A emenda nº 9 de autoria dos vereadores



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Nei Haveroth e Luiz Frare; proceda senhor secretário. Foi favorável o vereador: Celso Dal Molin. Foram contrários os vereadores: Aldonir Cabral, Cláudio Gaitero, Fernando Winter, João Paulo de Lima, Jaime Vasatta, Gugu Bueno, Jorge Bocasanta, Jorge Menegatti, Nei Haveroth, Pedro Martendal, Luiz Frare, Ganso Sem limite, Marcos Rios, Robertinho Magalhães, Paulo Porto, Walmir Severgnini, Rômulo Quintino, Rui Capelão e Vanderlei Augusto da Silva. – Secretário: Com 1 voto favorável e 19 votos contrários veto derrubado, senhor presidente. – Presidente: Vereador Jorge Menegatti. – Vereador Jorge Menegatti: Contra. – Presidente: Com 1 voto favorável e 19 contrários está rejeitado o veto, em relação a emenda nº 9. A emenda nº 28 de autoria do vereador Pedro Martendal. Proceda senhor secretário. Foram favoráveis os vereadores: Aldonir Cabral, Cláudio Gaitero, Luiz Frare, Gugu Bueno, Jaime Vasatta, Ganso Sem Limite, Nei Haveroth, Marcos Rios, Robertinho Magalhães, Rômulo Quintino, Paulo Porto, Walmir Severgnini e Celso Dal Molin. Foram contrários os vereadores: Fernando Winter, João Paulo de Lima, Jorge Bocasanta, Jorge Menegatti, Pedro Martendal, Rui Capelão e Vanderlei Augusto da Silva. – Secretário: Com 13 voto favoráveis e 7 votos contrários veto mantido, senhor presidente. – Presidente: Com 13 votos favoráveis e 7 contrários está mantido o veto, em relação a emenda nº 28. A emenda nº 40 de autoria do vereador Fernando Winter; proceda senhor secretário. Foram favoráveis os vereadores: Aldonir Cabral, Cláudio Gaitero, Gugu Bueno, Jaime Vasatta, Ganso Sem Limite, Jorge Menegatti, Luiz Frare, Nei Haveroth, Marcos Rios, Robertinho Magalhães, Rômulo Quintino, Paulo Porto, Pedro Martendal e Walmir Severgnini. Foram contrários os vereadores: Fernando Winter, João Paulo de Lima, Jorge Bocasanta, Celso Dal Molin, Rui Capelão e Vanderlei Augusto da Silva – Secretário: Com 14 votos favoráveis e 6 votos contrários veto mantido, senhor presidente. – Presidente: com 14 votos favoráveis e 6 contrários está mantido o veto, em relação a emenda nº 40. E agora a emenda nº 41 que é de autoria também, do vereador Fernando Winter. Foram favoráveis os vereadores: Jorge Menegatti e Rômulo Quintino. Foram contrários os vereadores: Aldonir Cabral, Cláudio Gaitero, Gugu Bueno, Jaime Vasatta, Ganso Sem Limite, Luiz Frare, Nei Haveroth, Marcos Rios, Robertinho Magalhães, Paulo Porto, Pedro Martendal, Walmir Severgnini, Fernando Winter, João Paulo, Jorge Bocasanta, Celso Dal Molin, Rui Capelão e Vanderlei Augusto da Silva. – Secretário: Com 2 votos favoráveis e 18 votos contrários veto derrubado, senhor presidente. – Presidente: Com 2 votos favoráveis e 18 contrários essa Câmara rejeita o veto, em relação a emenda nº 41. Proceda a votação senhor secretário, em relação à emenda nº 45 que é de autoria do vereador Paulo Porto. (Não houve voto favorável). Foram contrários os vereadores: Aldonir Cabral, Cláudio Gaitero, Gugu Bueno, Jaime Vasatta, Ganso Sem Limite, Luiz Frare, Jorge Menegatti, Rômulo Quintino, Nei Haveroth, Marcos Rios, Robertinho Magalhães, Paulo Porto, Pedro Martendal, Walmir Severgnini, Fernando Winter, João Paulo, Jorge Bocasanta, Celso Dal Molin, Rui Capelão e Vanderlei Augusto da Silva. – Secretário: Veto derrubado pela totalidade dos senhores vereadores – Presidente: Pela totalidade dos senhores vereadores está rejeitado o veto, em relação à emenda nº 51. E por fim a



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

emenda nº 62 que é de autoria do vereador Aldonir Cabral; proceda a votação senhor secretário. (Não houve voto favorável) Foram contrários os vereadores: Aldonir Cabral, Cláudio Gaitero, Gugu Bueno, Jaime Vasatta, Ganso Sem Limite, Luiz Frare, Jorge Menegatti, Rômulo Quintino, Nei Haveroth, Marcos Rios, Robertinho Magalhães, Paulo Porto, Pedro Martendal, Walmir Severgnini, Fernando Winter, João Paulo, Jorge Bocasanta, Celso Dal Molin, Rui Capelão e Vanderlei Augusto da Silva. – Secretário: Veto rejeitado pela totalidade dos senhores vereadores – Presidente: Pela totalidade dos senhores vereadores; está rejeitado o veto em relação à emenda nº 61. E assim finalizamos a votação do veto parcial, em relação ao Projeto de lei nº 116. Projeto de Lei nº 128/2014 de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a revogação da Lei nº 5.787, de 17 de maio de 2011; em discussão. (-Peço a palavra) Com a palavra vereador Jorge Bocasanta. – Vereador Jorge Bocasanta: Senhor presidente, nobres colegas, plateia. Eu acho estranha essa Lei que foi feita em 2011, deve ter sido pra favorecer algum loteamento. Não entendo porque se fazia e se tinha problema no orçamento porque não foi pedido antes essa revogação. Ela foi aprovada, foi sancionada pelo prefeito em exercício e só agora, passados 3 anos, é que vem pra pedir essa alteração; então a quem favoreceu? A quem, o Marcos Sotile Damasceno queria favorecer na época? Se o prefeito em 3 anos, achou que essa Lei não desse prejuízo, não causasse prejuízo pra prefeitura; então acho que é uma Lei boa. É importante e deve ser mantida, porque favoreceu alguns loteadores, então vamos favorecer a todos. Então, peço votação contrária e que mantenha essa Lei, que já está há 3 anos favorecendo alguns de Cascavel e agora, os novos loteadores vão ter que pagar os impostos. Se essa lei foi aprovada em 2011 e não teve ninguém que veio contestá-la, porque nós vamos retirar agora, que se mantenha. Vamos dar a mesma oportunidade pra os loteadores do futuro que os loteadores do passado tiveram, então peço voto contrário a essa Lei. Muito obrigado. (-Peço a palavra senhor presidente) – Presidente: Com a palavra vereador Rui Capelão. – Vereador Rui Capelão: Quero contribuir com o vereador Jorge Bocasanta. Na realidade, como essa Lei é uma Lei que foi promulgada em 2011 até 2014, são 3 anos mesmo. Certamente, a cidade hoje está cercada de loteamento. Os latifundiários já se aproveitaram o que puderam dessa Lei. Lamentavelmente, isso deveria ser corrigido há bastante tempo, porque hoje certamente a cidade está com pouco espaço pra loteamento. Então vejo que realmente quem deveria ser beneficiado neste sentido, já está beneficiado. O nobre prefeito está encaminhando uma Lei, um pouco tardia, que deveria ter encaminhado no início do seu governo; isso favoreceria a população e traria melhores recursos pra o município. Hoje, temos que estar aumentando o preço de impostos, em razão de déficit de caixa público, no entanto os milionários da cidade que trabalham tanto em cima de loteamentos imobiliários não estavam pagando impostos com seus loteamentos, aumentando o preço todo ano do valor do lote; porque o valor do lote não se mantém por 3 anos, eles aumentam o preço dos lotes, agora nenhum imposto eles pagam disto, portanto não seriam eles que estariam pagando os impostos, porque o valor venal do lote eles estariam sempre aumentando durante suas gestões. Lamento muito ter vindo



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

tão atrasado essa lei pra cá, me parece que depois que todos aqueles milionários que deveriam ser beneficiados foram beneficiados; a Lei vem pra essa Casa. Sou favorável à Lei porque entendo que ela não deveria nem ter existido, mas lamento a falta de cuidado do Poder Executivo de respeito aos impostos públicos, na publicação dessa Lei anterior. Obrigado. (-Peço a palavra) – Presidente: Com a palavra o vereador Paulo Porto. – Vereador Paulo Porto: Bom dia a todos, vereadores, mesa diretora ao Plenário. Eu entendo o vereador Bocasanta, acho que ele está correto e também, entendo que o Rui Capelão está correto; os dois têm suas razões. Agora, nós não podemos não aprovar uma Lei que revoga uma anistia junto aos loteadores. Eu tenho que isso vem tarde, inclusive, como falou o Rui Capelão, como falou o Bocasanta; nós não podemos manter a anistia a loteadoras e concordo quando o Bocasanta fala que vem tarde, ou seja, já teve gente anistiada que não deveria ser anistiada, até porque Cascavel tem um problema sério de latifundiários urbanos. A Prefeitura de Cascavel fez uma... agora há pouco tempo, andou fiscalizando os lotes baldios de Cascavel e chegou a 8 mil lotes baldios em Cascavel, a maioria no centro da cidade, ou seja, nós ficamos incentivando loteamentos de maneira indiscriminada; favorecendo alguns barões fundiários em Cascavel em detrimento de estar lutando pra cidade crescer, e a partir dos terrenos baldios e contra especulação imobiliária que é a maneira mais harmônica da cidade crescer. Então eu votarei favorável à revogação, porque entendo que é criminosa essa perspectiva... (-Me concede um aparte?) Sim. – Vereador Vanderlei Augusto da Silva: Vereador Paulo Porto, senhores vereadores, plateia, na verdade há poucos dias atrás, o Jornal Hoje, Jornal Paraná fez um levantamento, referente a essa Lei e, mais de 15 loteamentos novos foram beneficiados com essa lei e o trabalhador continua pagando seus impostos. Além do mais, vereador, nós temos que lutar pra que entre em vigor o mais rápido possível o IPTU progressivo, pra que essas pessoas que não pagam seus impostos; porque o pobre, trabalhador paga seus impostos, quem não paga é o grande. Tinha uma lista aí ano passado, que os maiores devedores do município não é a classe trabalhadora; então esses têm que pagar e o imposto progressivo tem que entrar em vigor, sou favorável a essa Lei porque precisa acabar de uma vez, portanto com essas benesses. Isso são benesses que foram concedidas ao longo dos anos. E esse povo tem que contribuir com os cofres do município pra que escolas, Cmei's, unidades de saúde, a assistência social possam evoluir, através de um melhor orçamento. Obrigado. - Vereador Paulo Porto: Obrigado Vanderlei, a palavra agora com o vereador Rui Capelão. – Vereador Rui Capelão: Obrigado, gostaria de contribuir com Vossa Excelência, vereador, será que se nós fizéssemos uma lei pra que aquela pessoa que está comprando o seu primeiro lote na cidade, que ganhasse um incentivo de isenção do IPTU por 3 anos até construir sua casinha, essa Lei passaria, ou viria do Poder Executivo, ou sairia dessa Casa? Acho que nós temos que beneficiar o pobre, aquele que não tem um lote, o que comprou seu lote e pensa em fazer sua casinha, esses nós temos que pensar em beneficiar e não fazer maracutaias como essa, que fizeram nesta Lei, no passado; lamentavelmente. Obrigado. – Vereador Paulo Porto: Obrigado vereador Rui Capelão e eu peço voto



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

favorável, porque nós não podemos seguir privilegiando latifúndio urbano como se tem feito historicamente nesta cidade. Agora, tenho clareza que essa Lei vem tarde, muito tarde e em especial de um gestor que está aproximadamente há 12 anos no governo, vem tarde essa lei, é necessário revogar, mas tinha que ter sido feito antes. Eu concordo com o Vanderlei, nossa luta é contra especulação imobiliária que quem especula é o grande loteador e também, os que têm terrenos baldios e ficam a salvo do IPTU progressivo. Infelizmente, a nossa Lei é muito frágil, a nossa lei do IPTU é muito precária, é muito frágil. Tenho defendido que é necessário fortalecer pra poder de maneira mais eficaz combater a especulação imobiliária e os grandes latifundiários urbanos. Peço voto favorável a esse projeto. Obrigado. (-Peço a palavra senhor presidente) – Presidente: Vereador Jorge Menegatti com a palavra em seguida vereador Fernando Winter. – Vereador Jorge Menegatti: Bom dia senhor presidente, nobres pares, imprensa, assistência. Essa revogação vem até atrasada, não deveria nem ter sido feita, mas eu quero aqui me ater a um assunto que nós falamos que o IPTU de Cascavel está defasado. Até entendo que está defasado, mas não defendo neste país aumento de carga tributária, porque a população, o contribuinte, o povo não suporta mais, e nós aqui somos povo. Eu sou povo, sou contribuinte, sou população, ninguém aguenta mais. Nós temos é que reduzir a despesa do governo tanto municipal, estadual e federal, não repassar pra o consumidor, pra o contribuinte, mais um pouco de aumento. Mas eu quero através dessa Lei, levantei há poucos dias nesta Casa esse assunto, através de um requerimento que enviei à Prefeitura solicitando informações. Foi aprovado nesta Casa o requerimento e só estou aguardando as respostas; os novos loteamentos estão sendo colocado o seu valor venal, com loteamento e com bairros ao lado e eu não consegui achar nesta Casa nenhuma lei que diga que tem que ser assim. Se nós pegarmos alguns loteamentos, nós temos loteamento aí, com valor venal que foi aprovado há 2, 3 anos e o valor venal do terreno, com 5, 6, 7 mil reais. Temos loteamentos nobres na cidade, que o terreno foi vendido por 200 mil reais, e o valor venal por 17, 19, 20 mil reais; então não sei onde querem corrigir a tabela de IPTU. Se os novos loteamentos são colocados já com valor venal bem abaixo do mercado; por que não aprovar nesta Casa uma Lei onde os novos loteamentos já estejam com seu valor venal atualizado? Aí sim, nós teríamos uma correção correta, quando a pessoa compra já sabe que o valor venal dela é maior. O que estão fazendo? Colocando o valor desses loteamentos, o valor do loteamento ao lado que já tem 20, 30 anos. Eu acho que aí, não é pensar em arrecadação, continuo aqui dizendo que sou contra o aumento de tributos; mas neste caso colocar o valor venal do terreno, dos novos loteamentos no valor real de mercado, seria justo; agora colocar o valor venal no valor que estão colocando, isso não é justo. Não adianta querer repassar, as pessoas que já moram em suas casas 20, 30 anos aumentar um monte de IPTU e muitas vezes pra aquela pessoa, aquela casa não tem um valor comercial porque ela mora ali. Ela não tem aquilo pra comércio, nós vamos taxar ela com um valor maior. Sei que esse assunto é de aumento de IPTU, já estou antecipando a minha posição, mas quanto essa Lei acho que já está sendo revogada



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

tarde demais. Obrigado presidente. – Presidente: Com a palavra vereador Fernando Winter. – Vereador Fernando Winter: Presidente, vereadores. Eu às vezes fico pensando em algumas posições do vereador Jorge Bocasanta, se foi feita uma Lei vereador, essa Lei absurda de 17/05/2011; se nós fizermos uma Lei hoje aqui, daqui 4, 5 anos uma Lei absurda, os novos vereadores então vão ter que pagar? Aqui não estamos discutindo a questão lá atrás, nós estamos discutindo o mérito desse Projeto. O que diz a justificativa aqui, do Executivo? Num item aqui, gostaria de frisar para os nobres vereadores: é como se a gente estivesse no erro e vamos continuar no erro. Não! Vamos corrigir o erro. Se nós estamos no erro vamos continuar no erro? Como o pensamento do vereador? A justificativa diz assim: não pode a Câmara Municipal criar caso de isenção fiscal vetada pelo chefe do Executivo e promulgada pelo Legislativo, pois nesta situação está sem qualquer dúvida interferindo no orçamento da administração, por diminuir a receita do município. É um absurdo essa lei? É. Mas nós vereadores não temos nada que ver, pois essa lei é de 17/05/2011. (- Me permite um aparte.) Pois não. – Vereador Jorge Bocasanta: Eu também quando li isso aí, eu também pensei que foi promulgada pelo presidente da Casa. Foi promulgada pelo Poder Executivo, então vejo o seguinte: se o Poder Executivo promulgou a lei e essa justificativa dele, então ele é uma enganação; ele achou que não iria fazer falta no caixa do município, então continua não fazendo falta. Vamos beneficiar o quê? Se entendeu naquela época que um novo loteamento não deveria ser tributado, então por que agora vai ser? Foi só pra justificar algum dono do loteamento, eu concordo plenamente que a lei continue; se não fez falta, continue e no próximo prefeito a gente muda. (-Um aparte) – Vereador Luiz Frare: Senhor presidente, senhores vereadores. Vereador Jorge Bocasanta, promulgação de Lei é do Legislativo, portanto essa Lei foi promulgada pelo Legislativo. O Executivo sanciona essa lei que vai daqui pra lá e como ele não concordou; ela voltou e foi promulgada pela presidência da Casa. Ela não foi promulgada, ela foi sancionada. – Vereador Fernando Winter: Pra concluir, se foi errado o Executivo errou, também. Vamos agora corrigir, por isso então peço voto favorável a essa Lei pra todos os vereadores. Muito obrigado. (-Peço a palavra) –Presidente: Com a palavra vereador Gugu Bueno. – Vereador Gugu Bueno: Senhor presidente, distinta assistência, imprensa do município de Cascavel. Presidente, de fato nós conseguimos em algumas discussões nesta Casa algumas proezas, hoje é mais uma delas. Não consigo entender, porque alguns dos senhores vereadores tem tanta necessidade ao estar debatendo um Projeto, ou debatendo uma ideia e dizer que aquele vereador fez isso por causa daquilo, querendo julgar a intenção do vereador; se tinha interesse em cima, se não tinha interesse em cima. Eu vejo de uma maneira muito mais simples: não concordo com essa tática de alguns dos senhores, em querer se fazer aparecer do povo e sendo do povo demonizando os empresários de Cascavel. Não consigo compartilhar dessa ideia. Acho que pra você ter um progresso numa cidade é muito importante a classe empresarial. A classe daqueles que investem em recursos no município e que, obviamente visam lucro como qualquer outro mercado. Eu simplesmente preciso usar a palavra, pra dizer que não compartilho



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

desse pensamento. Acho que Cascavel cresceu do jeito que cresceu e muito se deve por esses empresários que investiram em loteamento em Cascavel; porque nós sabemos que o município não tem condições de ir lá e montar toda infraestrutura necessária pra montar um novo bairro em Cascavel. Não só em Cascavel, mas no mundo inteiro é dessa maneira, há muitos e muitos anos. A iniciativa privada é que tem cumprido esse papel na nossa sociedade, quantas e quantas pessoas hoje tem condição de morar numa casa digna, num bairro com asfalto, com condições; muitos frutos desses ditos loteamentos; então não consigo compartilhar desse pensamento de querer demonizar esses empresários e dizer que eles na verdade; causam um desserviço a Cascavel. Quero acreditar que no ano de 2011, a Câmara junto com o Poder Executivo, achou que era o momento de dar esse benefício e, foi dado esse benefício. Agora, talvez pelo momento do município; o Executivo acha por bem que seja a hora de revogar esse benefício. Simples assim, cabe a cada um dos vereadores deliberar e entender: se merece ou se não merece, se esse benefício tem uma justa causa, se não tem uma justa causa, voto absolutamente muito objetivo; então senhor presidente, quero pedir a palavra pra pedir voto favorável a esse Projeto. Mas deixar aqui esse meu posicionamento, não concordo e não compartilho com essa ideia e acho que a Câmara toma as decisões que deve tomar no momento que acha que deve tomar e agora, se assim o Plenário decidir que é o momento de você revogar essa Lei de 2011, que assim seja! Obrigado, senhor presidente. (-Peço a palavra senhor presidente). – Presidente: Com a palavra vereador Cláudio Gaitero. – Vereador Cláudio Gaitero: Senhor presidente, senhores vereadores, plateia, imprensa, parabenizar o Executivo que mandou essa revogação dessa Lei pra Câmara, sancionada pelo então prefeito Jadir de Matos, em 17/05/2011. Só pra lembrar o nobre vereador Rui Capelão, as pessoas menos favorecidas pela sorte, no momento que eles vão comprar seu imóvel e possuir poucos recursos existe uma Lei Municipal, onde isenta o IPTU daquelas pessoas que ganham até 2 salários mínimos e comprovem então baixa renda. Então, não há necessidade de fazer uma Lei aí pra isentar as pessoas de baixa renda, pra poderem comprar seus lotes; porque elas já estão sendo isentas hoje, em torno de 11000 famílias são isentas aqui no município de Cascavel e são beneficiadas. E quanto ao IPTU progressivo, já existe uma Lei em vigor, provavelmente já a partir de 2015. Já serão lançados os impostos na casa de 1% ao ano daqueles imóveis que não são usados para construção e simplesmente pra exploração, então também peço voto favorável pra esse Anteprojeto de Lei nº 128 do Executivo Municipal. Seria isso. Obrigado. (-Um aparte) Pois não, vereador Frare. – Vereador Luiz Frare: Só pra deixar bem claro esse 1% ao ano, não é sobre o valor venal, é sobre a alíquota e, quem paga 3 a partir do próximo 4, até 5%. – Vereador Cláudio Gaitero: Obrigado vereador Frare. – Presidente: Senhores, em votação o Projeto de Lei nº 128/2014 de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a revogação da lei nº 5.787 de 17 de maio de 2011. Peço ao senhor secretário que proceda a votação nominal, por gentileza. Foi contrário o vereador: Jorge Bocasanta. Foram favoráveis os vereadores: Aldonir Cabral, Cláudio Gaitero, Gugu Bueno, Jaime



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Vasatta, Ganso Sem Limite, Luiz Frare, Nei Haveroth, Marcos Rios, Robertinho Magalhães, Paulo Porto, Pedro Martendal, Walmir Severgnini, Fernando Winter, João Paulo de Lima, Celso Dal Molin, Rui Capelão, Vanderlei Augusto da Silva, Jorge Menegatti e Rômulo Quintino. – Secretário: Com 1 voto contrário e 19 votos favoráveis Projeto de Lei aprovado. – Presidente: Com 1 voto contrário e 19 votos favoráveis está aprovado em primeira votação o Projeto de Lei nº 128/2014. O Projeto de Lei nº 130/2014 de autoria dos vereadores: Jaime Vasatta e Luiz Frare, que alteram dispositivos da Lei Municipal nº 4.478/2007, que regulamenta o horário de funcionamento de bares, lojas de conveniência e similares no município de Cascavel; em discussão. (-Peço a palavra.) Com a palavra vereador Jaime Vasatta. – Vereador Jaime Vasatta: Presidente, senhores vereadores, plateia aqui presente. Segue o Projeto que foi apresentado na sessão passada, a gente conversou com alguns vereadores explicando melhor o Projeto. Acho que alguns entenderam esse Projeto assinado junto com o vereador Frare que, altera a Lei nº 4.478/2007 que regulamenta essa questão da venda de bebidas. Na verdade, como eu disse na sessão passada, essa alteração foi pensada em comum, junto como o Executivo pra que a gente possa regularizar realmente alguns entraves que existem. A questão de alvará em relação a essa atividade; existem muitos alvarás que estão parados na Secretaria de Finanças e, nós não podemos fazer com que as pessoas fiquem esperando tanto tempo pra regularizar um alvará. Foi pensando dessa forma o presente Projeto, que em momento algum a gente está influenciando o consumo de bebida alcoólica, nas proximidades dos estabelecimentos de ensino que, é a questão mais importante. Continua valendo a proibição de instalação de bares a menos de 50 metros. Nós, não estamos aqui incentivando o uso de bebida alcóolica, pelo contrário. Nós estamos aqui, tentando regularizar as pessoas que têm um alvará e que, não foram contempladas naquela Lei de 2007, que possa trabalhar tranquilamente. Peço que vocês votem favorável; porque as pessoas precisam trabalhar pra que gerem emprego. O município precisa crescer, a prefeitura precisa realmente fazer com as pessoas trabalhem tranquilas, que a fiscalização não fique toda hora lá, impedindo a venda do seu comércio, enfim, então gostaria que vocês dessem voto favorável pra que a gente possa... Essas pessoas que estão lá, adquirindo seu alvará possam trabalhar com tranquilidade. Aqueles estabelecimentos que já possuem alvará de funcionamento continuem exercendo suas atividades normalmente, podemos verificar nas faculdades; já existem esses estabelecimentos; então essas empresas que já existem próximos aos colégios que não têm alvará que não vendem bebidas pra consumo próprio no local, pra realmente regularizar. Gostaria que os vereadores analisassem com carinho e peço voto favorável a esse Projeto. (-Peço a palavra) – Presidente: Com a palavra vereador Paulo Porto. – Vereador Paulo Porto: Boa tarde a todos. Apesar do imenso respeito que tenho pelo vereador Jaime Vasatta, faz um belo mandato e pelo Frare. Eu gostaria de pedir voto contrário a esse Projeto de Lei, por entender que ao retirar a palavra “similares”, porque a única modificação do Projeto é essa e, acaba ampliando a venda de bebida alcoólica, num raio de 150 metros das escolas. Eu como presidente da Comissão de Educação,



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

como professor, como educador, entendo que bebida alcóolica tem que ser banida dos arredores de qualquer estabelecimento escolar, seja qual nível for, seja ensino superior, fundamental ou médio. Eu entendo a preocupação do vereador Jaime Vasatta, do Luiz Frare, no sentido de garantir os alvarás pra os chamados similares que não são bares, ou seja, um entreposto de venda de bebida alcóolica, um posto de gasolina, onde é proibido consumir no local; porém não posso me furtar a declarar o voto contrário e pedir voto contrário, porque no meu entendimento nós estamos ampliando a venda de bebida alcóolica e de forma indireta não há controle do consumo no local e, nós podemos estar ampliando o consumo no local. Por isso, por entender que isso é nocivo as comunidades escolares, por entender que álcool e educação não combinam, são apenas um raio de 150 metros. E eles poderiam se estabelecer em qualquer local da cidade, em qualquer local das cidades desde que não seja ao lado das escolas e das faculdades, por isso entendo que essa Lei amplia e fragiliza a proibição de 150 metros. Por tudo isso e por todo respeito aos senhores vereadores, peço voto contrário. (-Peço a palavra) – Presidente: Com a palavra vereador Rui Capelão. – Vereador Rui Capelão: Na verdade essa Casa vive cheia de boas intenções, mas entendo que o Projeto do vereador Luiz Frare e Jaime Vasatta tem alguns vícios quase inaceitáveis. Por exemplo, quando se diz que bares é apenas pra consumo no próprio local, não entendo como verdadeira, porque tenho visto muita gente ir no bar, comprar bebida e levar pra casa pra tomar em casa. Normalmente, vai no bar, mercearia que é mais próximo; então ele tem uma venda externa também de bebidas que, isso facilita a renda dele. Vejo por exemplo que, hoje temos encontrado pessoas que estão colocando venda de bebidas pra as pessoas comprarem e levarem, fazendo preço mais baixo, concorrentes propriamente, mas não deixam também de vender no local pra beber. Não poderiam então vender no local, teriam que só vender pra levar pra casa; portanto acho que o bar é o local pra você comprar, beber no local ou levar pra casa, se assim quiser. Quanto ao artigo 8º, eu entendo que se nós pensarmos, uma lanchonete não é mais bar; um restaurante, tem muito restaurante na cidade que você vai lá come um pratinho de tilápia, toma dez cervejas e vai embora, qual a diferença do bar que está aí, pra esse restaurante que vende esse pratinho de tilápia? Você enche a cara e vai embora; portanto tem certas coisas aqui que, não sei a quem você está amarrando. Se você está ampliando ou abrindo interesse neste tipo de comércio; portanto acho que ficou um pouco prejudicado em alguns termos. Acho que se tem que proibir, proíba-se a bebida alcóolica 150 metros do estabelecimento de ensino, não importa qual for o segmento, seja, bar, lanchonete, restaurante ou o que for. Aí você está realmente, tomando uma medida quanto ao alcoolismo nas proximidades das escolas; independente disso, essa Lei não vai proibir nada, ela vai manter, simplesmente. Se eu tenho um bar vou registrá-lo como lanchonete e vou continuar vendendo bebidas alcóolicas à vontade. Era esse meu esclarecimento. Lamentavelmente, sabendo da boa intenção dos donos do projeto, mas sou obrigado a dizer que sou contrário. (-Peço a palavra, senhor presidente). – Presidente: Vereador Jorge Bocasanta com a palavra. – Vereador Jorge Bocasanta: Eu sempre digo assim:



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Se proibir diminuiria o uso de drogas nós não teríamos uso de droga nenhuma, no mundo; então estou convicto de uma coisa: não adianta proibir. Nós vamos ver no Uruguai agora, aquele Mojica que está mais pra santo do que pra homem; se fosse escolher uma pessoa pra votar não seria nem o papa, seria o presidente do Uruguai. Ele não é a favor das drogas, da maconha, mas não tem mais como através de proibição, vem um traficante, vem outro. Nos bares a mesma coisa, nós temos que proibir de menor, de menor tem que ser proibido e na lei já tem. E deixar livre, e a gente em casa como família, orientar os filhos pra não beberem. Eu sou a favor dessa Lei, sou a favor que liberasse tudo, porque vejo que a 150 metros do bar que já está lá, porque estão cheios de bares, isso aí é uma reserva de mercado. Por que eu que já estou lá posso vender e a concorrência não pode vir e se instalar? Não tem fundamento. A lei passada e essa também, deveria ser até 150 metros teria que ser livre, quem quiser ir beber que vá bebe; então vou votar a favor dessa Lei, porque acredito que a proibição não leva nada e, a orientação leva a tudo. Era isso. Meu voto é favorável. (-Peço a palavra) – Presidente: Com a palavra vereador Nei Haveroth. – Vereador Nei Haveroth: Presidente, vereadores, assistência, existe o Código de Postura do Município, onde determina a responsabilidade do funcionário público que tem responsabilidade de fiscalização. Nós precisamos fazer com que o município quando renova alvará, se tiver algum prejuízo à sociedade seja qualquer tipo de estabelecimento, um bar, similar, se tiver algum tipo de ocorrência, reclamação da população dos arredores do estabelecimento, o município tem que usar o poder de polícia dele pra que cesse essa atividade. Respeito à proposição dos nobres vereadores, não vou me manifestar, se sou favorável ou contrário, mas acredito que vamos cobrar seja na forma de Lei que o município cumpra o Código de Postura na questão de concessão da renovação de alvará que trazem transtorno a sociedade. Era o que tinha senhor presidente. (-Um aparte) Pois não. – Vereador João Paulo: Também gostaria de contribuir, dizer aos senhores que eu concordo com sua opinião; porque afinal de contas muitas vezes também se proíbe tantas coisas nesta cidade e depois não tem cumprimento. Dizer que também, sou favorável a esse Projeto de Lei porque quando nós falamos de escolas, universidades, se analisar o entorno muitas vezes eles nem utilizam aqueles estabelecimentos na frente, onde está as universidades. Levam de outras distribuidoras, de outros lugares, só ver como está a rua que leva à Fag, onde já está gerando inclusive mortes. As pessoas às vezes nem compram, nem utilizam dos bares do lado da universidade, trazem de outros lugares. Na verdade esse Projeto realmente vem a contento e estou dando voto favorável. Obrigado pelo aparte vereador. – Nei Haveroth: Eu que agradeço e encerro por aqui. (-Peço a palavra) – Presidente: Com a palavra vereador Gugu Bueno. – Vereador Gugu Bueno: Senhor presidente, preciso deixar aqui a minha opinião. Na verdade, meus cumprimentos ao vereador Jaime Vasatta e Luiz Frare, porque eles estão na verdade corrigindo uma falha na legislação anterior. Esse Projeto é muito simples, ele mantém a proibição de bares. Todos nós sabemos muito bem o que é bar; bar é bar; restaurante é restaurante. Não tenho culpa se algum de nós que vem aqui, tem o costume de encher a cara.



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Agora, bar é bar e restaurante é restaurante. Não acho justo cassar o alvará de um restaurante, porque está a 150 metros de uma escola. Essa Lei deixa de maneira muito específica a proibição para bares. Entendo que é um avanço na legislação, não vamos perder, vamos evitar injustiças que tem ocorrido em Cascavel; portanto não vejo motivo pra voto contrário a esse Projeto. Entendo que de maneira muito objetiva, ela deixa claro e mantém a proibição para bares. Obviamente que, quando se trata de uma distribuidora de bebidas que não vende pra consumo próprio, não entendo porque ela não pode funcionar próximo de uma universidade, de uma escola. Além do mais, só no ano passado foram construídas 9 Cmei's em Cascavel, todos nós sabemos ainda da demanda que existe por Cmei's em nossa cidade, tentaremos construir muito mais Cmei's. Obviamente que, toda vez que você constrói um órgão de estabelecimento de ensino você teria essa limitação, em relação à venda de bebida alcoólica. Essa Lei é muito positiva, deixa clara a proibição para bares e bar é bar, todos nós sabemos o que é bar. Obrigado presidente. – Presidente: Senhores, em votação o Projeto de Lei nº 130/2014 de autoria dos vereadores Jaime Vasatta e Luiz Frare, que alteram dispositivos da Lei Municipal nº 4.478/2007, que regulamenta o horário de funcionamento de bares, lojas de conveniência e similares no município de Cascavel. Votação nominal proceda por gentileza, senhor secretário. Foram contrários os vereadores: Ganso Sem Limite, Jorge Menegatti, Nei Haveroth, Celso Dal Molin, Paulo Porto, Rômulo Quintino, Rui Capelão e Vanderlei Augusto da Silva. Foram favoráveis os vereadores: Aldonir Cabral, Cláudio Gaitero, Gugu Bueno, Jaime Vasatta, Luiz Frare, Jorge Bocasanta, Marcos Rios, Robertinho Magalhães, Pedro Martendal, Walmir Severgnini, Fernando Winter e João Paulo de Lima. – Secretário: Com 8 votos contrários e 12 votos favoráveis Projeto de Lei aprovado em primeira votação. – Presidente: Com 8 votos contrários e 12 votos favoráveis está aprovado em primeira votação o Projeto de Lei nº 130/2014. Projeto de Lei nº 131/2014, autoriza o município de Cascavel a desafetar e permutar imóvel urbano e dá outras providências; em discussão. (-Peço a palavra) Com a palavra vereador Gugu Bueno. – Vereador Gugu Bueno: Fui alcançado por diversos dos senhores vereadores, questionando esse Projeto, senhor presidente. Acho que seria de bom tom o pedido de vistas, neste momento e a gente tenha a oportunidade de debater esse Projeto por mais uma semana; então faço pedido de vistas, senhor presidente. – Presidente: Em discussão; o pedido de vistas ao Projeto de Lei nº 131, promovido pelo vereador Gugu Bueno. (-Peço a palavra) Com a palavra vereador Jorge Bocasanta, pra discutir o pedido de vistas. – Vereador Jorge Bocasanta: Eu sou a favor do pedido de vistas, porque as informações que nos passaram aqui são completamente distorcidas. Até gostaria depois de fazer uma reclamação desses cidadãos que ficam avaliando, através da prefeitura esses terrenos, na realidade uma avaliação fictícia, pra não dizer fraudulenta. É importante o pedido de vistas do vereador Gugu Bueno, que ele vai ver que é mais uma fraude contra o erário público, porque lá o terreno da prefeitura é um terreno muito bom e o outro é um fundo de vale. Espero que após o pedido de vistas todo mundo se conscientize e vote contra essa permutação. Era isso, muito obrigado, sou a favor do



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

pedido de vista. – Presidente: Em votação o pedido de vista ao Projeto de Lei nº 131/2014 de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza o município de Cascavel a desafetar e permutar imóvel urbano e dá outras providências; pedido de vista esse, promovido pelo vereador Gugu Bueno. Os vereadores que forem favoráveis ao pedido de vista permaneçam como estão, os que forem contrários que se manifestem. Pela totalidade dos senhores vereadores presentes; está aprovado o pedido de vista ao Projeto de Lei nº 131/2014. Projeto de Lei nº 134/2014 de autoria do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do município de Cascavel para o exercício financeiro de 2015; em discussão. Em votação; o Projeto de Lei nº 134/2014 de autoria do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do município de Cascavel para o exercício financeiro de 2015. Os vereadores que forem favoráveis permaneçam como estão, os que forem contrários que se manifestem. Pela totalidade dos senhores vereadores presentes; está aprovado em primeira votação o Projeto de Lei nº 134/2014. Projeto de Lei nº 137/2014 de autoria da mesa diretora, que altera dispositivos da Lei nº 6.007, de 2012, que dispõe sobre a estruturação do plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Cascavel e dá outras providências; em discussão. (-Peço a palavra) Com a palavra vereador Jorge Bocasanta. – Vereador Jorge Bocasanta: Senhor presidente, nobres colegas, plateia em geral. Eu tenho na minha filosofia de trabalho que os gabinetes dos vereadores deverão ser excluídos politicamente e que o restante da Câmara de Cascavel seja feito, através de concursos públicos. Nunca andei por conta assim de tentar ver os cargos comissionados. Tive uma tristeza muito grande, alguém falou da minha viagem, que tinha que fazer uma chapa que na realidade os caras queriam manter os cargos nesta Câmara; eu não tenho cargo. Pra que não tenha mais problema no futuro, eu acredito que tirando os cargos de assessores de gabinete, todos os outros cargos deverão ser feitos através de concurso. Porque muitas vezes aqui dentro da Câmara, Cláudio Gaitero muita gente falava que os assessores jurídicos não serviam a todos, serviam a minoria. Então pra esses advogados e esses outros cargos, que seja feito todos através de concurso público que não ficarão na mão de uma pessoa, do presidente ou do secretário, e sim que servirão pra prestar o bom atendimento a todos os vereadores de Cascavel. Então neste momento eu queria que... depois vou fazer uma emenda que não existe cargo comissionado, só de assessores de gabinete e que todos os outros sejam feitos através de concurso público. Então não sei se peço voto contrário a esse Projeto ou se nós faremos uma emenda em conjunto, onde colocaremos todos os cargos disponíveis, através de serviço público. Muito obrigado senhor presidente. – Presidente: Senhores, em votação o Projeto de Lei nº 137/2014 de autoria da mesa diretora, que altera dispositivos da Lei nº 6.007, de 2012, que dispõe sobre a estruturação do plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Cascavel e dá outras providências. Votação nominal proceda por gentileza, senhor secretário. Foi contrário o vereador: Jorge Bocasanta. Foram favoráveis os vereadores: Aldonir Cabral, Cláudio Gaitero, Gugu Bueno, Jaime Vasatta, Luiz Frare, Marcos Rios,



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Robertinho Magalhães, Pedro Martendal, Walmir Severgnini, Fernando Winter, Ganso Sem Limite, Jorge Menegatti, Nei Haveroth, Celso Dal Molin, Paulo Porto, Rômulo Quintino, Rui Capelão, João Paulo e Vanderlei Augusto da Silva. – Secretário: Com 19 votos favoráveis e 1 contrário, Projeto de Resolução aprovado em primeira votação. – Presidente: Com 19 votos favoráveis e 1 contrário está aprovado em primeira votação o Projeto de Lei nº 137/2014. Projeto de Lei nº 141/2014 de autoria dos vereador Márcio Pacheco, Paulo Porto, Gugu Bueno e Aldonir Cabral que autoriza o Executivo Municipal à alterar a denominação da via pública, ora conhecida como "travessa Ouro Preto", no bairro São Cristóvão, com o nome de "travessa Osvaldo Silvestre Matias", e dá outras providências; em discussão. Peço a palavra e peço ao senhor vereador Luiz Frare que assuma a presidência. – Vereador Márcio Pacheco: Senhores vereadores, bom dia a todos, senhores. Dizer que o poder emana do povo e nós precisamos respeitar esse poder que emana do povo e, quando a vontade é do povo, mesmo que nós pensemos diferente, nós temos que deferir. E neste caso, além de nós não pensarmos diferente é um poder que emana do povo, o desejo que há da comunidade que reside nesta travessa Ouro Preto, para que se faça um reconhecimento justo, legítimo, em memória naturalmente, do senhor Osvaldo Silvestre Matias que foi um morador muito tradicional, de família tradicional, muito respeitado, com conduta absolutamente ilibada, um comerciante do bairro São Cristóvão por mais de 30 anos e na região do São Cristóvão; ele sempre foi um exemplo de pai, avô, esposo e principalmente de civilidade e moral. Esse projeto nasceu pra cumprir um papel dessa Câmara também, porque consta na justificativa do Projeto, se é uma travessa naturalmente não é tão grande, e nada menos que 49, próximo de 50 pessoas assinaram um abaixo assinado, pedindo que o nome do seu Osvaldo fosse homenageado; transformando então essa travessa Ouro Preto em Osvaldo Silvestre Matias. E nós temos hoje a alegria de receber aqui na Casa, uma série de familiares que naturalmente toda homenagem sempre importa muito mais a família, mas neste caso é muito mais abrangente, porque todos os moradores da travessa também concordam, colocando sua assinatura desejando que se altere de fato essa travessa Ouro Preto para o nome do seu Osvaldo Silvestre Matias. Quero cumprimentar aqui, a senhora Vista de Lima que se encontra presente, que é viúva, então esposa do seu Osvaldo. Cumprimentar o Wilson Silvestre Matias que é um dos filhos, o Alan Pitine Matias que é neto do seu Osvaldo, o Alex Pitine Matias que também é neto, o Dirceu Silvestre Matias, filho do seu Osvaldo, o Hélio Silvestre Matias que é filho e a Alessandra Pitine Matias, que é neta do seu Osvaldo. Agradeço a todos pela presença. Nós 4 assinamos, mas naturalmente é um projeto desse Poder Legislativo como um todo, que foi inclusive recepcionado pela ouvidoria da Câmara e por essas razões muito bem justificado; peço voto favorável aos senhores para homenagear seu Osvaldo e atender ao interesse do povo daquela travessa que assim também, deseja. Muito obrigado. – Presidente: Senhores; em votação o Projeto de Lei nº 141/2014 de autoria dos vereadores Márcio Pacheco, Paulo Porto, Gugu Bueno e Aldonir Cabral, que autoriza o Executivo Municipal à alterar a denominação da via pública, ora conhecida



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

como "travessa Ouro Preto", no bairro São Cristóvão, com o nome de "travessa Osvaldo Silvestre Matias", e dá outras providências. Votação nominal, proceda por gentileza senhor secretário. (Não houve voto contrário). Foram favoráveis os vereadores: Aldonir Cabral, Cláudio Gaitero, Gugu Bueno, Jaime Vasatta, Luiz Frare, Marcos Rios, Robertinho Magalhães, Pedro Martendal, Walmir Severgnini, Fernando Winter, Ganso Sem Limite, Jorge Bocasanta, Jorge Menegatti, Nei Haveroth, Celso Dal Molin, Paulo Porto, Rômulo Quintino, Rui Capelão, João Paulo e Vanderlei Augusto da Silva. – Secretário: Projeto de Lei aprovado pela totalidade dos senhores vereadores. – Presidente: Pela totalidade dos senhores vereadores, está aprovado em primeira votação o Projeto de Lei nº 141/2014. Projeto de Resolução nº 14/2014 de autoria da mesa diretora, que altera dispositivos da Resolução nº 12, de 2011, que dispõe sobre a estruturação do plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Cascavel e dá outras providências; em discussão. (-Peço a palavra) Com a palavra vereador Jorge Bocasanta. – Vereador Jorge Bocasanta: Senhor presidente, nobres colegas, plateia em geral. Naquele mesmo raciocínio quero dizer o seguinte: os assessores nomeados deverão ser só dos gabinetes e o restante deverá ser contratado, através de concurso público. Vou votar favorável, mas farei uma emenda pra esses assessores sejam todos de carreira, ou seja, pra manter a estrutura da Câmara, uma estrutura enxuta, transparente e que servirá não só o presidente, secretário e alguns que nomearam, mas sim toda a coletividade. Farei uma emenda que com exceção dos gabinetes dos vereadores, todos os outros cargos deverão ser feitos através de concurso público. Era isso. Muito obrigado. – Presidente: Senhores em votação, o Projeto de Resolução nº 14/2014 de autoria da mesa diretora, que altera dispositivos da Resolução nº 12, de 2011, que dispõe sobre a estruturação do plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Cascavel e dá outras providências. Os vereadores que forem favoráveis permaneçam como estão, os que forem contrários que se manifestem. Pela totalidade dos senhores vereadores presentes; está aprovado em primeira votação o Projeto de Resolução nº 14/2014. Finalizando assim a matéria da ordem do dia. **GRANDE EXPEDIENTE:** - Presidente: Deixo a palavra livre para pronunciamento de interesse público, cujas inscrições são dos vereadores: Rômulo Quintino, João Paulo e Rui Capelão. Antes do vereador Rômulo Quintino iniciar a palavra, quero comunicar aos senhores que a sessão ordinária de amanhã será transferida pra quarta-feira, haja vista que recebemos nesta Casa a convocação de 4 dos senhores vereadores, pra prestarem algumas informações à Justiça. E por esse desfalque, entendo que é razoável a transferência dessa reunião pra quarta-feira e também, na semana que vem na terça-feira, é a data que empresa tem disponível pra fazer e, já está atrasada a dedetização da Casa; então na terça-feira que vem também, será transferida pra quinta-feira da semana que vem. Então de amanhã para quarta-feira, a de terça-feira da semana que vem será na quinta-feira da semana que vem, no mesmo horário. Será exarado um ato que será publicado e os senhores já ficam assim sabendo dessas alterações. Vereador Rômulo Quintino está com a palavra. - Vereador



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Rômulo Quintino: Senhores vereadores, distinta assistência, imprensa, eu quero nesta manhã de segunda-feira, nesta sessão ordinária, trazer a discussão dos senhores um assunto, acredito que atualmente sendo um dos assuntos de maior relevância de nossa cidade. Nós tivemos na última sexta-feira mais uma vez, quero repetir a expressão e dizer mais uma vez, um grande problema na nossa cadeia pública de Cascavel o chamado Cadeião da 15ª; quando 23 presos fugiram e pior que isso não foram recapturados 16 deles, o que causa uma profunda instabilidade social e um profundo problema, porque a população de Cascavel não poderia ser diferente, encontra-se com medo dessa situação alarmante mais uma vez na nossa cidade. São 16 fuggitivos ainda e que trazem muito perigo a nossa cidade; então, nós protocolamos nesta manhã com o apoio dos 21 vereadores dessa Casa a moção nº 12/2014: expressa apoio e apelo na construção de uma nova cadeia pública pra o município de Cascavel. Os vereadores subscritores da presente proposição, em conformidade do artigo 128 do Regimento Interno dessa Casa de Leis requer, depois de cumpridas as formalidades regimentais seja encaminhada essa moção ao excelentíssimo senhor Beto Richa, governador do Estado do Paraná, manifestando apoio e apelo a construção urgente de um prédio da cadeia pública da 15ª DP do município de Cascavel. Passou da hora acredito eu de fazer essa moção, essa parte política, de posicionamento no que diz respeito à representatividade da população de Cascavel, aqui representado pelos 21 vereadores. Nós temos esse grande problema, essa grande mazela social e, essa Casa não pode se furtar dessa discussão, não pode se furtar desse grande embate haja vista que nós temos pelo menos 2 questões importantes neste sentido, a primeira: segurança pública. Segurança pública em Cascavel, devido a esse comumente chamado de barril de pólvora, ela tem sido frequentemente abalada, porque além das frequentes notícias de fuga e de superlotação; essas frequentes notícias expressam uma grande realidade o que não poderia deixar de ser, o medo instalado na nossa sociedade; então o problema da questão da segurança pública. O segundo problema que essa Câmara aqui, composta pelos 21 vereadores que também entendem a situação, é o problema com a dignidade humana. Vocês vejam que a cadeia pública tem a capacidade pra 132 detentos e até a última fuga estavam com 469 detentos na cadeia. É muita gente; imagine a situação e nós temos que considerar a humanidade dessas pessoas que estão ali. Temos que considerar o problema da preocupação da família, no que diz respeito a seus familiares que estão presos ali. Quero aqui, somado a essa moção fazer com muita tranquilidade e dar a honra também, a dois importantes setores que estão trabalhando nesta luta. A primeira delas é ao senhor Juliano Murbach falando no nome dele parabenizando toda a OAB, que tem trabalhado insistentemente na defesa da dignidade humana e também, na questão da segurança pública de Cascavel. Não podemos deixar de falar do importante trabalho que também, ainda no começo do seu mandato, no ano de 2011 feito pelo deputado Paranhos, quando promoveu uma audiência pública falando sobre a necessidade de uma nova cadeia pública aqui em Cascavel. O oeste do Paraná mais precisamente falando, a cidade de Cascavel, no último pleito eleitoral ele consolidou a sua força política, ele consolidou seu poder



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

político. É verdade que o Governo do Estado tem investido em Cascavel nas mais diferentes frentes: segurança, saúde, educação e assim por diante, mas quer me parecer que ainda falta uma ação efetiva do Governo do Estado, no que diz respeito à segurança pública na nossa cidade. Eu tenho certeza que o governador Beto Richa, como sempre tem olhado pra Cascavel com muito cuidado, através da moção, através da união e da representatividade que já está comprovada, a representatividade política que Cascavel tem. Nós temos 5 deputados estaduais, 4 deputados federais, nós temos uma Câmara de Vereadores atuante, nós queremos contar com o apoio mais uma vez do Governo do Estado pra resolução desse problema. Ainda na semana passada falava com o deputado Adelino e, falando mais uma vez com ele sobre esse grande problema, ele se comprometeu a mobilizar as forças políticas que estão ao seu alcance pra marcar uma agenda com o Governo do Estado do Paraná, chamando nossos deputados federais, estaduais e, convidando todos os vereadores dessa Casa representada e a Ordem dos Advogados do Brasil, subseção de Cascavel para que compareça a essa reunião e, faça essa conversa com o governador e o governador nos atenda. Senhores vereadores, distinta assistência, pessoas que nos ouvem, através da rádio e da tv Câmara neste momento, quero dizer que Cascavel nunca teve uma força política como tem neste momento, com todos esses deputados eleitos. Importante dizer que, estão interessados em trabalhar. Cascavel nunca teve uma força tão grande como essa; então, como Casa, nunca teve uma representatividade como essa. Eu quero crer que se nesse mandato do governador Beto Richa, se com toda essa representação de deputados federais e estaduais que temos; se porventura não houver uma resolução desse problema, quero dizer que infelizmente nós estaremos fadados a esse eterno problema no centro da nossa cidade. Queremos pedir e falando aqui, com o nosso deputado eleito Márcio Pacheco, no nome dele convidar e falar com todos os demais deputados, pra que o mais breve possível essa agenda seja feita com o governo do Estado do Paraná esse ano ainda, se possível e no máximo no ano que vem, pra nós resolvermos essa situação. O certo é que a população de Cascavel não pode mais viver a margem dessa insegurança, desse grande problema social. – Vereador Cláudio Gaiteiro: Obrigado vereador Rômulo Quintino pelo aparte. Gostaria de parabenizá-lo nesta manhã, realmente você traz um assunto muito importante pra cidade de Cascavel. Fiquei prestando atenção na sua fala e fiquei imaginando o corpo de bombeiros, onde você entra aí nos restaurantes, nos ambientes fechados e tem uma placa lá: Capacidade máxima tantas pessoas. Aqui mesmo na Câmara de Vereador tem uma capacidade máxima e a gente vê lá, aonde existe vaga pra 140 tem mais de 500 pessoas lá dentro, ainda não cumprindo suas penas. Imagino que esse assunto que o senhor traz a tona e que é muito importante; pode contar com o apoio desse vereador. Obrigado. – Vereador Rômulo Quintino: Esse problema tem que ser resolvido, equacionado. Quero agradecer a todos os vereadores pelo entendimento, quero agradecer a todos os deputados que com toda certeza estarão também, empenhados nessa agenda com nosso governador. E tenho certeza que uma solução não só é necessário como também, nós teremos mais uma vez o atendimento do



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Estado do Paraná. Obrigado senhores vereadores. – Presidente: Vereador, Vossa Excelência fez menção ao meu nome, não precisa nem comentar sobre nossa disposição integral e naturalmente incondicional, pra tentar me somar nesta luta. Já vimos que várias foram as autoridades políticas que iniciaram essa luta, mas isoladamente; acho que se essa luta for coletiva a nossa força se multiplica e muito. O que estiver ao meu alcance, sem nenhuma dúvida, me somarei a demanda que Vossa Excelência apresenta, totalmente legítima. O Vereador João Paulo abriu mão da palavra. Com a palavra vereador Rui Capelão. – Vereador Rui Capelão: Senhor presidente, senhores vereadores distinta assistência, nós observamos o comentário do vereador Rômulo Quintino e estava lembrando que o Conselho de Segurança, o vereador Pacheco trabalhou muito em cima dessas questões, nos grandes problemas da nossa delegacia da 15ª. Eu até fiz encaminhamento aos deputados do meu partido e deles recebi na época, respostas ao andamento desse projeto. Sabíamos que das 4 delegacias previstas pelo Governo do Estado, a nossa seria a quarta a ser construída. Na época o meu encaminhamento foi pra que os nossos deputados se interessassem e pra que nós, não fôssemos os últimos e que houvesse uma agilidade pra construção da nossa delegacia e certamente a construção também, da cadeia pública junto à delegacia. Portanto, o que precisa mesmo é que os nossos deputados de Cascavel se engajem a esse assunto, trabalhem em cima do governador para que as soluções sejam trazidas a Cascavel. Não adianta nós termos deputados lá, que não estejam comprometidos com nossa cidade. Vamos esperar deles agora, um apoio mais consistente neste 2015, pra que essas sugestões, esses encaminhamentos sejam ouvidos e nos tragam logo bons resultados. Mas quero me referir hoje aqui também, sobre uma matéria importante dessa Casa e que foi encaminhado a Curitiba, ao Tribunal de Contas do Estado, referente aos nossos ACS's - Agentes Comunitários de Saúde. Havia um entendimento que o valor de R\$ 950,00, passado do Governo Federal pra o Município era um valor que deveria ser passado em moeda, pra nossos agentes comunitários e seria um incentivo de trabalho. Como nós temos trabalhado muito nesta Casa nas questões de saúde, feito muitas críticas e também elogios, acho que uma coisa muito importante que a gente tem: é a valorização do trabalhador da saúde Há pouco tempo falei sobre isso nos nossos postos de saúde, precisa ser valorizado nossos profissionais pelo acúmulo de trabalho que eles têm e buscar soluções e até soluções salariais pra esses profissionais da saúde. Entendo que os agentes de saúde, como é um Projeto do Governo Federal, nós temos que dar uma certa atenção; porque não é possível que um repasse que seja feito como 14º pra beneficiá-los e pra incentivá-los; não estejam sendo repassados. Portanto, o Tribunal de Contas do Estado nos mandou um parecer favorável, um dos desembargadores, dizendo o seguinte: diante do exposto, dentro dos limites em que a consulta é formulada e dos fatos elementos por ela trazidos e que impediram um exame jurídico mais apurado, responde-se que é possível o pagamento de incentivo adicional aos agentes comunitários de saúde – ACS, cuja atividade é regulamentada pela Lei 11350/2006 e alterações posteriores pela Portaria 1599/2011 e 260/2013, que a



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

remuneração dos ACS's conforma com política pública, cujo objetivo é conscientizar direitos fundamentais dos cidadãos brasileiros; isto que está previsto na nossa Constituição e, tal objetivo passa necessariamente pela valorização desses profissionais e além disso, o município tem autonomia pra criar cargos ou empregos públicos ainda mais carentes e inerentes as atividades de acordo com as especificidades locais. Portanto, no parecer do nobre desembargador, ele nos diz que: realmente as ACS's têm esse direito e que esse direito pode ser cumprido pelo Município, que é o Dr. Durval Amaral, conselheiro relator que orienta que deve ser pago esses valores em espécie aos nossos ACS's; portanto eu gostaria que essa Casa que tem prezado muito pela questão da saúde procurasse conversar com nossos dirigentes do Poder Executivo pra buscar esse direito dessas pessoas, que muitas vezes estão desincentivadas para o trabalho, em razão de algumas normas que devem ser cumpridas em seu benefício. Gostaria de pedir então, a todos os vereadores que olhem por esses nossos trabalhadores e busquem esse direito, que provavelmente esteja sendo abandonado pelo nosso município. Era essa minha colocação. Obrigado.

– Presidente: Muito obrigado senhor vereador, dessa forma nós finalizamos a sessão dessa manhã. Agradeço a todos pela presença, reforçando a sessão de amanhã foi transferida pra quarta-feira, no mesmo horário. Convido-os pra quarta-feira, nova sessão ordinária, às 14:30 e encerro a presente sessão. O presidente encerrou a presente sessão ordinária às onze horas e quarenta e um minutos. E nada mais havendo a tratar e a constar, foi transcrita por mim, Ivanilza Moreira Rocha, a presente ata, que depois de lida e aprovada será devidamente assinada pelo Secretário e pelo Presidente que dirigiu os trabalhos nesta Sessão da Câmara Municipal de Cascavel.

**MARCIO PACHECO**

Presidente

**GUGU BUENO**

1º Secretário